PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR NINO VALVERDE

EMENDA IMPOSITIVA N°_____/2024 AO PLOA 2025.

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N.º 077/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS,** nos termos do artigo 149A da Lei Orgânica do Município a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 077/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 077/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações na área de Serviços Urbanos:

ITEM	CÓDIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I.	15.452.018.2.069 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS.	CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA NO CEMITÉRIO DE SAMBAITUBA.	R$ 100.000,00
TOTAL			R$ 100.000,00

Art. 2º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo IX – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

UNIDADE	CÓDIGO/AÇÃO	SALDO
18.00.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	15.452.018.2.069 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS.	R$ 30.000,00

Art. 3° Para complementação do valor constante da ação do art. 1°, fica anulada parcialmente saldo da seguinte ação:

UNIDADE	CÓDIGO/AÇÃO	SALDO ANULADO
18.00.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	25.452.018.2.065 - GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 70.000,00

Art. 4° Esta Emenda Impositiva passa a vigorar após aprovação pela Comissão de Finanças e pelo Plenário.

ILHÉUS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

EVILÁSIO LIMA VALVERDE FILHO
VEREADOR - PODEMOS

Praça JJ Seabra S/N, Centro-Ilhéus-Bahia-Brasil CEP: 45.653-280 Fone: (73) 2101-2606
CNPJ:13.009.816.0001/28 e-mail:www.camaradeilhéus.com.br

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR NINO VALVERDE

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

A presente emenda impositiva se faz necessária tendo em vista a necessidade da construção de uma capela no cemitério no distrito de Sambaituba para que os moradores tenham um local para velar os seus entes queridos próximo ao local onde será sepultado o corpo.

Certo do seu compromisso com a sociedade, aproveito para renovar os votos de estima e apreço.

IHÉUS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Evilasio Lima Valverde Filho
VEREADOR - PODEMOS